



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

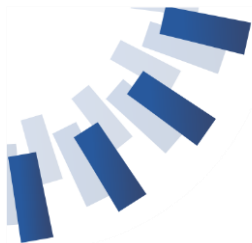
**TURMAS PRESENCIAIS
ABERTURA DE VAGAS n° 094/2026_ 36 VAGAS**

ANEXO I

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e matrícula	13/04/2026 (08h às 17h)	PRESENCIAL SENAC MAUÉS Estrada do Moraes, s/n° - Santa Teresa - Maués/AM. Horário: das 08h às 17h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	14/04/2026	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC MAUÉS Estrada do Moraes, s/n° - Santa Teresa - Maués/AM. Horário: a partir das 14h
Local de realização dos cursos.	SENAC MAUÉS Estrada do Moraes, s/n° - Santa Teresa - Maués/AM	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;



ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MAUÉS	Primeiro Socorros Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Idade mínima: 18 anos	16h	14/04/2026	17/04/2026	13h às 17h	36	<ul style="list-style-type: none">• RG;• CPF;• Comprovante de escolaridade;• Comprovante de residência;• Comprovante de atuação profissional* (apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)



***ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento em **Primeiro Socorros**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

Maués (AM), 10 de abril de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas